



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela demanda	
Telefone	(55) 3277 1100

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Contratação de empresa, por regime de EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra de “Reforma do Centro de Referência de Assistência Social”, conforme projeto e memorial descritivo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente contratação visa à execução de reforma da cobertura do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de atendimento ao público e segurança para servidores, usuários e equipamentos.

3.1.1 A cobertura atual apresenta problemas estruturais e funcionais, como:

3.1.2 Infiltrações recorrentes em diversos pontos do prédio;

3.1.3 Goteiras que afetam diretamente áreas de atendimento e salas de serviço;

3.1.4 Comprometimento do forro, com manchas de umidade e mofo;

3.1.5 Danificação de equipamentos e mobiliário devido à entrada de água;

3.1.6. A partições internas atuais necessitam de reestruturação.

3.2 Tais situações comprometem o funcionamento regular dos serviços sócio assistenciais prestados no CRAS. Dessa forma, a intervenção é urgente e necessária para preservar o patrimônio público, assegurar a continuidade do serviço e garantir um ambiente adequado para os atendimentos.

3.3 Também serão realizadas divisórias das áreas de uso para atendimentos e oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- 4.1 A contratação da reforma da cobertura do CRAS tem como principal objetivo restabelecer as condições adequadas de infraestrutura física da unidade.
- 4.2 Com a execução da obra, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
- 4.2.1 Eliminação de infiltrações e goteiras, prevenindo danos a mobiliários, equipamentos, documentos e materiais permanentes;
 - 4.2.2 Prevenção de novas manutenções emergenciais e gastos com reparos paliativos, garantindo maior economia e durabilidade;
 - 4.2.3 Garantia da continuidade e da qualidade do serviço público socioassistencial, fortalecendo a política pública de assistência social e o acolhimento da população mais vulnerável;
 - 4.2.4 Preservação do patrimônio público com valorização da estrutura física da unidade.
 - 4.2.5 Reestruturar as salas do edifício.
- 4.3 A obtenção desses resultados será fundamental para que o CRAS cumpra sua função como porta de entrada da rede sócio assistencial, oferecendo acolhimento, escuta e encaminhamento qualificado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Martinho da Serra/RS.

6. FONTE DE RECURSOS

6.1 A fonte de recursos para a referida contratação está discriminada a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Projeto Atividade: 2.060 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Dotação 3.3.90.30 – 11986 - Material de Consumo

Fonte de Recurso 1661

R\$ 200.000,00

Dotação 3.3.90.39 – 11987 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recurso 1661

R\$ 50.000,00

Dotação 3.3.90.30 – 8534 - Material de Consumo

Desdobramento 3.3.90.39.16 - 8534 – Material para a Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recurso 1500

R\$ 6.572,52

Dotação 3.3.90.39 – 8562 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recurso 1500

R\$ 1.643,13

7. ENCAMINHAMENTO

7.1 Encaminhe-se ao Prefeito Municipal de São Martinho da Serra para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

8. DESPACHO

8.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Secretario de Assistência Social

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal